

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0036/1996 DE 1996

4-524,30

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0036/1996 DE 09/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR BRASIL VITA

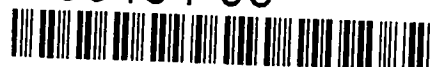
E M E N T A:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO Sr. GIUSEP-
PE CAPPELLANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Legislativo
36.13

0008454-93



ARQUIVADO EM

08 01 97

CHEFE DE SESSÃO



96

37

Câmara Municipal de São Paulo

Relatório nº 01 de 36 de 96

02-0036/1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 09 MAI 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-0036/1996

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Giuseppe
Cappellano.CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a :**Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. GIUSEPPE CAPPELLANO.Art.2º - A entrega da honraria será efetuada
em Sessão Solene a ser especialmente convocada para esse
fim.Art.3º - As despesas decorrentes da execução
deste decreto legislativo correrão por conta das verbas
orçamentárias próprias.Art.4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1996.

BRASIL VITA

SEÇÃO DE REVISÃO

09 MAI 1996

-DT. 10-

Mª Maria Rueda

dg/capellano

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justificado(s) para rubricado(s) n.º 02.03 / 14/05/96 n.º 04 / 14/05/96

02	14/05/96
SEGUE(M) justificado(s) para rubricado(s) n.º <u>02.03</u> / <u>14/05/96</u> n.º <u>04</u> / <u>14/05/96</u>	



Câmara Municipal de São Paulo

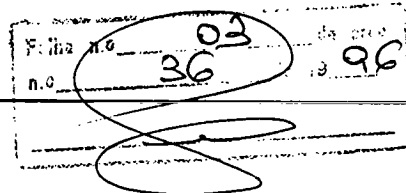
Folha n.º	22	da série
n.º	26	de 1996

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa homenagear um dos mais brilhantes engenheiros residentes em nossa cidade. Trata-se do Engº Giuseppe Cappellano, Diretor Técnico da Construtora Imobiliária Cappellano Ltda. desde 1962. Italiano, nascido a 22 de janeiro de 1934, Giuseppe Cappellano vive em nosso país desde a mocidade, tendo concluído seu curso colegial no "Colégio Dante Alighieri". Formado pela "Escola Politécnica", da USP, pertenceu ao corpo docente dessa privilegiada instituição. Dono de um invejável currículo profissional, com centenas de obras por ele projetadas para a Prefeitura Municipal de São Paulo e para outras entidades públicas e privadas, possui também uma marcante vida social. Foi Vice-presidente da Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas, entre 1993 e 1994, e é, desde 1989, Presidente do Circolo Italiano.

Em 1994 recebeu o título de Comendador da Ordem do Mérito da República Italiana.

Pelo muito que Giuseppe Cappellano tem feito por São Paulo, cidade que ama como se aqui tivesse nascido, e por seu papel no estreitamento da amizade entre o Brasil e a Itália, propomos aos nossos nobres pares seja a ele concedida a honra de possuir o Título de "Cidadão Paulistano".



NOME:	GIUSEPPE CAPPELLANO		
ENDEREÇO:	Rua Alvorada, 1244 - Ap. 121/2		
BAIRRO:	Vila Olimpia		
CEP:	04550-004	CIDADE / ESTADO:	São Paulo-SP
TELEFONE:	885-8277 -Comercial		
DATA NASC.:	22/Janeiro/1934		
NATURALIDADE:	Beausoleil - França	NACIONALIDADE:	Italiano
ESTADO CIVIL:	Casado		
CÉDULA DE IDENTIDADE:	RNE No. W 203480-8		
C.I.C. n.	004.081.588-91		
C.R.E.A. n.	12.217/D - 6a. Região - SP		
FORMAÇÃO:	Engenheiro Civil Escola Politécnica da Universidade de São Paulo Ano de Conclusão: 1957		

CURRICULUM VITAE

Concluiu o curso primário e parte do secundário na cidade de ALBA (ITÁLIA).

Nos anos 1951 e 1952 estudou no Colégio Dante Alighiere onde concluiu o curso colegial.

Em 1953 foi admitido no curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo onde se formou em 1957.

Pelo sua colocação no mesmo curso recebeu em 1958 da Reitoria da USP o prêmio anual concedido pela mesma ao aluno **primeiro colocado nos 5 anos de Escola Politécnica.**

Nos anos de 1956 e 1957, trabalhou como **calculista** de concreto armado no escritório do Eng. Gabriel O. Feitosa.

No período de 1958 a 1965, pertenceu ao corpo Docente da Universidade de São Paulo, Escola Politécnica, como "**assistente contratado**" da cadeira de Pontes e Grandes Estruturas de Concreto Armado.

Em 1962, substituiu o Professor Interino da Escola Politécnica, ministrando aulas teóricas sobre o método Olsen para cálculo de pontes e lajes, tendo orientado a elaboração pelo corpo docente de vários projetos, incluindo: cálculo de pontes em lajes pelo método de Pucher e pelo método de Olsen Reinitzuber; cálculo de grelhas pelo método de Leonhardt e também pelo método de Guuyon Nasonet; cálculo de pontes em arcos triarticulares e biarticulares-atirantados; dimensionamento dos aparelhos de apoio para pontes; cálculo de lajes das pontes; e, cálculo de pontes em vigas contínuas, vigas Gerver e em pórticos.

De 1958 a 1962, trabalhou como **responsável técnico** da Construtora Imobiliária Cappellano Ltda., e de 1962 até a presente data é **Diretor Técnico** e acionista da Construtora Cappellano, tendo executado, sob sua responsabilidade técnica, todas as obras da empresa, algumas das quais estão relacionadas em anexo.

Pertenceu ao Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal da Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas, como representante do setor de Saneamento, e no período 1993 e 1994 foi **Vice-Presidente** da mesma.

Durante muitos anos foi eleito membro do conselho Diretivo do Circolo Italiano, e no período de 1987 a 1989 foi **Vice-Presidente** e de 1989 até a presente data é reeleito **Presidente**.

Em 1994 recebeu do Presidente da República Italiana o título de "**Commendatore dell'Ordine Al Merito della Repubblica Italiana**".





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 36 de 19 96 14 05 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-PDL 21/96 , 27/96 , 34/96 , 120/95 , 119/95 ,
72/94 , 72/93 , 54/93 , 46/93 , 45/93 ,
27/93.

em 14/05/96.

MARIA CAMILA MOREIRA FORTA
Assist. Paralel. Contar

À Com. de Const. e Justiça

15/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/05/96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de 05 de 1996

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

05

Em 03 de 06 de 1996

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	36	de 19 98

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 31/05/96


Ver. Darcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1164/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	36	de 19 98

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Brasil Vita, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. GIUSEPPE CAPPELLANO.

A propositura está subscrita pelo número Regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando. Porém, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), deverá ser juntada a anuência do homenageado, por escrito, até a apreciação da propositura.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

M. 12
[Handwritten signatures and initials]

RELATOR

17 - RELCOM
17-0896/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 06 / 96
página 49 coluna 3
conferido: *DN*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 03 / 06 / 96

DN
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 05/06/96 as 12:00 h.

[Assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

Salmo Lincoff, Inm Lops

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Em, 05 / 06 / 96

Maurício Tave
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. C. M. juntados nesta data dados de a informação rubrica los sob
documento
folhas de n° 7 / 19 / 6 / 96 a) *A*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	7	do proc.
N.º	16	de 19 86
funcionário		

16 - PAR
16-1463/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº36/96

Visa o presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Giuseppe Cappellano.

De nacionalidade italiana, o homenageado veio a concluir o curso colegial, já em São Paulo, no Colégio Dante Alighieri, em 1952. Em 1953, o vamos encontrar no curso de Engenharia civil da Escola Politécnica da USP, onde veio a se formar em 1957. Mais tarde, de 1958 a 1965, foi professor dessa prestigiosa instituição. Possuidor de um extenso "curriculum" profissional, é diretor técnico da Construtora Cappellano, além de ter sido, entre 1993 e 1994, vice-presidente da Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas. A par de sua intensa atividade profissional, é, ainda, presidente do Circolo Italiano, que o vem reelegendo para esse cargo desde 1989.

Pelo exposto, favorável o parecer, apenas frisando o adendo colocado pela douta Comissão de Constituição e Justiça quanto à anuência do homenageado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/06/96.

Presidente

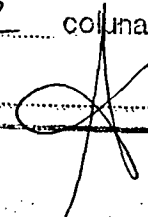
Maurício Faria

Relator

[Signature]

17 - RELCOM

17-6150/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 3 / 7 / 19 96	
pagina 52	coluna 1
conferido: 	

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 2 / 7 / 96

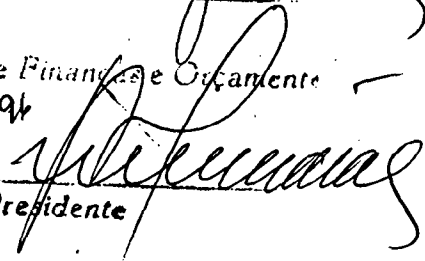
Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/08/96 às 16:00 h.

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

À Vossa Senhoria
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
02 / 08 / 96


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 8 e folha de informação sob
n.º — / 14 / 08 / 96 a (Liliane)



Câmara Municipal de

Folha n.º 8	do proc.
JAN 10 03610	de 1996
e Relacionário	
São Paulo	

16 - PAR
16-1606/1996

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Giuseppe Capellano.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/08/96 pag. 47
coluna 1 conferido: *Pa*

A. A. T. M.
Em, 15/08/96

Pa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 036 de 19. 96 09 05 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 09 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE m juntado A nesta data, / documento A e papel para informação, rubricado /

sob folha A nº 10 e 11

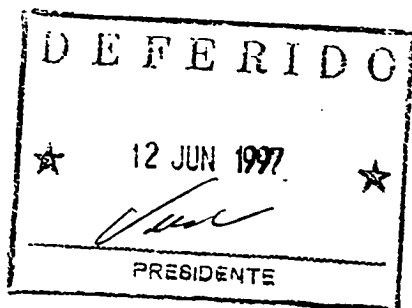
Em 16 06 97

(a) VIVIANE FERREIRA P.O.
Assistente Técnico de Direção I



Câmara Municipal de

Folha n.º 12 de proc.
n.º 02.0036/96 do 19 96
VIVIANE PEREIRA
Assistente Técnico de Direção I



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1451/1997

Requeiro à douta Mesa, na forma regimental e atendendo à solicitação do nobre Vereador Brasil Vita, sejam desarquivados, para que voltem à tramitação, os projetos abaixo arrolados:

PROJETOS DE LEI

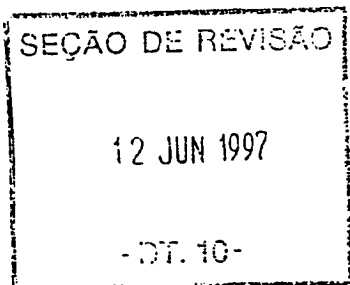
717/91
259/92
263/93
275/93
~~276/93~~
312/93
143/94
~~138/94~~
509/94
~~509/94~~
~~726/95~~
755/96
872/96

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

~~043/91~~
120/95
119/95
027/96
021/96
034/96
036/96

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
Líder do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 11 =

do processo nº 02.0036 de 19.06.16.06.1997 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS.13.-1451/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

16/06/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) original(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 01a 11 e folha de informação sob nº
12 09/02/01a

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02.0036 de 1996 05.02.01 (n) de Sena

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05/02/2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	16-6-97
Arquivado novamente em	16-3-2001
Cl	12
Fls. ° O Func°	2
LINA ANGÉLICA GUMALSKAS	
Documentalista - RF 100.977	